



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 781, DE 26 DE JULHO DE 1977.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado no Município e Comarca de Mococa, necessário para abertura e execução da Avenida Marginal ao Ribeirão do Meio.

SR. LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos dos artigos 5º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A; . . .

Art. 1º) Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Mococa por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituído de uma faixa do terreno situado na Rua Quintino Bocaiúva, fundos, margeando o Ribeirão do Meio, necessário a Prefeitura Municipal para abertura e execução da Avenida Marginal ao Ribeirão do Meio, imóvel esse que consta pertencer a Americo e Adelina Scardazzi, com as medidas, limites e confrontações mencionadas na planta e memorial descritivo, constantes do processo nº 1723 /77, a saber:

Area do terreno: $106,75m^2$. A faixa do terreno mede: 10,40m (ponto 0 ao 3) margeando o Ribeirão do Meio, 10,27m (ponto 3 ao 2) confrontando com o imóvel de Rahyg Jauhar, 10,95m (ponto 2 ao 1) confrontando com a área remanescente do proprietário e 10,00 m (ponto 1 ao 0) confrontando com o imóvel de Roque Pricoli.

Art. 2º) Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência do processo judicial de desapropriação para

ANEXADO AO GUBERNO Nº
PUBLICADO NO JORNAL
EM /



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

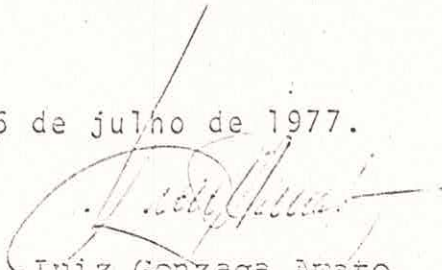
ESTADO DE SÃO PAULO

os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.


Art. 39) As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta do crédito especial autorizado pela Lei nº 1.167 de 31/12/75.

Art. 49) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mococa, 26 de julho de 1977.


Luiz Gonzaga Amato
- Prefeito Municipal -

Registro e publicação na data supra.


Oscar Suzano
- Chefe do Gabinete -

ARQUIVADO NO QUADRO DE EDIÇÕES EM 26/07, 1977
PUBLICADO NO JORNAL "A Tribuna do
Vale do Rio Parado"
N.º 217 PAG 06
EM 31/07, 1977

MOCOCA 26/07, 1977

